



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Edição nº 472

### **SUMÁRIO**

- LEI MUNICIPAL Nº 242/2024: "Dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Jussara Sousa Santos."
- LEI MUNICIPAL Nº 243/2024: "Dispõe sobre denominação do Parque Esportivo Edvaldo Viana Santos."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EC6ED8AE7B-05D10AEB97-FC0C0E8539-F779EAE6B6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 242, DE 21 DE MARÇO DE 2024**


*“Dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Jussara Sousa Santos.”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Centro de Referência Especializado de Assistência Social Jussara Sousa Santos, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social que será localizado na Rua Exupério Lima, S/N – Centro, Maetinga-BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 21 de março de 2024.

  
**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 243, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre denominação do Parque Esportivo Edvaldo Viana Santos.”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Parque Esportivo Edvaldo Viana Santos o atual Parque da Salgada, localizado no Alto da Salgada.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 21 de março de 2024.

**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal